

**TERMO ADITIVO 082/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R018/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF -
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE
CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE DE FREGUESIA DOÓ / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Recursos de custeio para a **implantação da UBS Elisa**
Maria II – Jardim dos Francos, período de 01 a 31 de janeiro
de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902,, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Substituta, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto

arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portadora cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS-CPCSS o montante de **R\$ 294.512,22** (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos) **a título de custeio, para implantar a UBS Elisa Mariall com 4ESF+ 1ESBI+1ESBII.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R 018/2016, para o **período de janeiro/2022**, recursos financeiros **a título de custeio no valor de R\$ 294.512,22** (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** da fonte **00**, e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado** os **Anexos V, VI e VII:**

- | | | |
|--------------------|-----------|---|
| Item 1.1.5. | Anexo V | Quadro de Metas de equipe Mínima e Produção |
| Item 1.1.6. | Anexo VI | Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso. |
| Item 1.1.7. | Anexo VII | Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço |

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.


MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

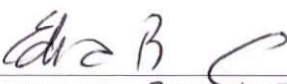


DRA. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:



Nome: Gabriela T. Aguiar
CPF: [REDACTED]



Nome: EDINA BRASILEIRA LIMA
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CG R
018/2015 – EXERCÍCIO 2022 – JANEIRO 2022

RECURSO	DESPESA	JANEIRO	TOTAL
CUSTEIO	CUSTEIO	R\$ 294.512,22	R\$ 294.512,22
	TOTAL	R\$ 294.512,22	R\$ 294.512,22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VI
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CG R 018/2015 – PERÍODO JANEIRO/2022

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADE:	UBS Jardim Elisa Maria II	
SERVIÇO:	ESF + ESB	
DESCRIÇÃO	jan/22	VALOR TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	152,215.50	152,215.50
01.01 - Remuneração de Pessoal	115,944.17	115,944.17
01.02 - Benefícios	10,119.40	10,119.40
01.03 - Encargos e Contribuições	11,732.71	11,732.71
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14,419.22	14,419.22
02. Materiais de Consumo	87,298.91	87,298.91
02.01 - Material Odontológico	18,067.41	18,067.41
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	1,358.01	1,358.01
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	661.96	661.96
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	238.80	238.80
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	150.00	150.00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	94.80	94.80
02.13 - Material de Manutenção Predial	1,210.53	1,210.53
02.99 Outros materiais de consumo	65,517.40	65,517.40
03. Material de Consumo Assistencial	200.00	200.00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	200.00	200.00
04. Serviços Terceirizados	54,797.81	54,797.81
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	45.78	45.78
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	19,833.87	19,833.87
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	14,102.34	14,102.34
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	145.27	145.27
04.10 - Serviços Gráficos	90.00	90.00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	303.78	303.78
04.15 - Manutenção de Equipamentos	1,164.14	1,164.14
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	1,210.00	1,210.00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	1,800.00	1,800.00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	8,462.70	8,462.70
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	1,377.08	1,377.08
04.23 - Energia	1,078.27	1,078.27
04.24 - Telefonia	3,505.58	3,505.58
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	1,679.00	1,679.00
TOTAL - CUSTEIO - UBS Jardim Elisa Maria II - ESF + ESB	294,512.22	294,512.22
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos - Investimentos		
07.01 - Equipamentos	-	-
Total Investimentos	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	294,512.22	294,512.22

Mig

✓

[Assinatura]

ANEXO V
QUADRO DE METAS E EQUIPE MINIMA E PRODUÇÃO

UBS JARDIM ELISA MARIA II - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I				
SERVIÇO: ESF				
PROFISSIONAIS COM META			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Agente Comunitário de Saúde	24	40	Visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
Enfermeiro ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimento	672
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	216
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimento	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Enfermeiro	1	40		

OBS. No mês de janeiro/22 será cobrada apenas a equipe mínima prevista no quadro de dimensionamento de recursos humanos para o mesmo período.

1

**ANEXO VII
DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

UBSD JARDIM ELISA MARIA II 4 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II - JANEIRO/22					
Unidade	Categoria profissional	Carga Horária	Total Necessário	Existentes Estatutário/ Municipal	A Conteratar
UBS Jardim Elisa Maria II	Aux Tec Adm II	40h	4	0	4
	Aux/ Tec Enfermagem	40h	4	0	4
	Médico Generalista	40h	2	0	2
	Enfermeiro I	40h	4	0	4
	Total Geral			14	0

OBS: No mês de janeiro/22 será contrato somente equipe para a implantação e início do cadastro dos usuários. A equipe completa será contemplada a partir de fevereiro/22

Handwritten signatures and initials in blue ink.